

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA A EMPRESA ROSANA APARECIDA DE FREITAS-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguçu, 191, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ROSANA APARECIDA DE FREITAS-ME, NOME FANTASIA EOCAR EMBELEZADORA AUTOMOTIVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 17.967.737/0001-80, com sede localizada à Avenida Eliomar Meira Xavier, 68, Centro, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **ROSANA APARECIDA DE FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.987.475-2 e do CPF nº 046.565.839-36, residente e domiciliada aruá Rio Jordão, 135, Rio Alegre, Telêmaco Borba, Paraná, denominada doravante de **CONTRATADA** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece a substituição de veículo nas lavagens, cera e polimento determinadas no Contrato nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO A SER OBJETO DO CONTRATO

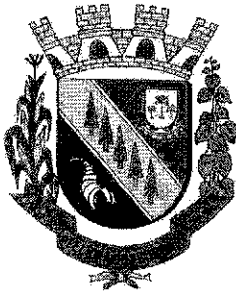
Fica substituído, para os serviços de lavagem, cera e polimento, o veículo oficial Vectra, previsto no contrato original, pelo veículo SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL. Fica mantido o determinado no Contrato 05/2017 no que concerne ao veículo oficial Gol/VW.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente, devido ao fato da Câmara Municipal ter adquirido o novo veículo SPIN, bem como pretender transferir ao Poder Executivo Municipal o veículo original Vectra, previsto no contrato 05/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/001-21
MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

Rosana Aparecida de Freitas

ROSANA APARECIDA DE FREITAS- ME, NOME FANTASIA ECOCAR EMBELEZADORA
AUTOMOTIVA,
CNPJ 17.967.737/0001-80
ROSANA APARECIDA DE FREITAS
RG ° 7.987.475-2 E CPF 046.565.839-36

Flávio Flores Junior
FLAVIO FLORES JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
OAB-PR 54.248 CPF. 005.530.619-5

Testemunhas:

Marcos William de Oliveira

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09

Guilherme Henrique Ramos

GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93